

Principais etapas para elaboração de Estratégias Empresariais:

● Faça uma análise do ambiente externo por meio da identificação das ameaças e oportunidades, pois não há como começar uma guerra sem conhecer o inimigo. Saiba como está o mercado, as tendências, quem são seus concorrentes, enfim, é preciso uma boa avaliação do cenário;

● Identifique os pontos fortes e fracos da empresa. Existem metodologias que podem auxiliar a sua empresa nesse sentido, uma delas é a **Análise SWOT**, ou seja, a identificação de ameaças, oportunidades, pontos fracos e fortes;

● Além de conhecer o cenário e a concorrência, é fundamental que a empresa conheça a si mesma. É chegado o momento da formulação da identidade, da visão de futuro e dos valores da empresa;

● A última etapa consiste na elaboração do **Plano Estratégico**, contendo objetivos, metas e ações para a estratégia acontecer. É importante que o plano seja elaborado de forma simples e clara. Ele pode conter um *checklist* das atividades essenciais e rotinas a seguir para aproximar a sua empresa dos objetivos traçados.

► **Empresário: Se necessário for, busque consultorias para apoiar na formulação das suas Estratégias.**

ESTRATÉGIA: O CAMINHO PARA O SUCESSO DA EMPRESA

O posicionamento estratégico é um elemento crucial para o sucesso de qualquer empresa, e compreender sua importância transforma completamente a forma como você lida com o seu negócio. Um posicionamento estratégico bem definido pode acelerar o crescimento da empresa, atrair clientes mais alinhados com a sua proposta e criar uma equipe mais engajada.

Todo empreendedor sabe que uma das formas para que uma empresa possa se tornar mais competitiva e conseguir sucesso, é planejar e executar uma estratégia. Apesar de ser um assunto popular no universo do empreendedorismo, vem sendo considerado, de certa forma, um tema confuso, porque as pessoas não sabem definir o que é realmente estratégia. Existem várias compreensões do que se define como estratégia.

Uma definição bastante difundida é de que estratégia é uma metodologia a qual tem por objetivo responder às três perguntas:

- Onde estamos agora?
- Aonde queremos chegar?
- O que devemos fazer para aonde queremos chegar?

Se você ainda não souber as respostas para essas perguntas, é porque a sua empresa não possui uma estratégia clara e definida para o sucesso. *William Shakespeare*, resumiu muito bem a importância de ter uma estratégia: **“Todos os caminhos estarão errados quando você não souber aonde quer chegar”**.

Para a empresa seguir rumo ao sucesso, ela precisa definir caminhos, escolher as melhores estratégias que o empreendimento deve tomar para sobreviver às mudanças que estão ocorrendo no mundo.



MULTAS TRABALHISTAS



Estar em conformidade com as normas trabalhistas é fundamental para garantir um ambiente empresarial seguro, tanto para o empregador quanto para a empresa. Com a conformidade em dia, o empregador tem a certeza de que seu negócio está seguro e alinhado com o que está previsto na legislação.

A conformidade com as normas trabalhistas pode evitar duras penalidades que podem originar no descumprimento da legislação. Se o empregador se mantém alinhado, o risco de complicações que podem prejudicar o andamento do seu negócio é minimizado, afastando, assim, riscos financeiros, prejuízos na operação e danos à reputação.

Segundo dados levantados, até o mês de maio deste ano, os assuntos mais recorrentes nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) eram sobre horas extras e aplicação de multas, como as referente ao depósito de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao atraso no pagamento de verbas rescisórias.

● Algumas das principais multas trabalhistas:

- Relacionadas às horas extras;
- Relacionadas às férias;
- Relacionadas à admissão e demissão;
- Relacionadas ao controle de ponto.

● Como evitar as multas?

Primeiramente, para evitar as multas trabalhistas, as empresas devem estar em dia com a legislação. Além disso, devem adotar boas práticas de gestão de pessoas, incluindo políticas claras e justas de remuneração, benefícios e condições de trabalho.

Diante disso, empregador: esteja atualizado; cumpra os prazos; atente-se aos acordos coletivos; registre a jornada de trabalho e faça auditorias internas.

PRONAMPE - MEI - ME - EPP

PRONAMPE

**MEI:
TEM ATÉ R\$ 108 MIL
TE ESPERANDO.
VEJA COMO OBTER!**

O programa mudou as regras dos empréstimos para MEIs, micro e pequenas empresas e estendeu prazo para quitação de empréstimos. A CEF alterou para 6 anos e carência de 11 meses para começar a quitação da primeira parcela, oferecendo acesso a um empréstimo de até R\$ 108 mil.

Além de estender a carência, os juros também passaram por alterações. **Os juros são limitados a 6% ao ano, mais a Selic.** Desta forma, a taxa máxima é de **19,75% ao ano** e os empréstimos precisam ser de até 30% de todo o rendimento que a empresa tem anualmente declarado na Receita Federal.

O valor do empréstimo está limitado em até R\$ 150 mil para microempresas e empresas de pequeno porte que têm receita anual de até R\$ 4,8 milhões, além disso, esses empreendimentos não podem ter sido abertos há mais de um ano.

● Como solicitar empréstimo do Pronampe?

Para solicitação é necessário acessar o Portal e-Cac. No portal, você irá autorizar as instituições financeiras que selecionou para terem acesso ao faturamento da sua empresa. Com essa informação, a instituição irá calcular o valor disponível para empréstimo.

● **Compartilhamento:** Para compartilhar tais informações, escolha a opção de acesso via Gov.br no portal e-CAC. Dentro do portal, escolha a opção "Pronampe" e, em seguida, "Compartilhamento de dados".

Continuando, siga o passo a passo até receber um código via SMS para autorizar na tela do portal e-CAC. Confirme o código e a autorização estará concluída. Em seguida, entre em contato com as instituições financeiras para verificar o valor que ficará disponível por empréstimo.



FLUXO DE CAIXA



Manter as finanças do seu Microempreendimento é parte importante do planejamento para alcançar o sucesso e crescimento do negócio. O fluxo de caixa é o registro detalhado de todas as movimentações financeiras (receitas e despesas) do seu negócio. Ele oferece uma visão clara da saúde financeira do empreendimento, ajudando a planejar e tomar decisões.

Existem várias maneiras de fazer o fluxo de caixa para um MEI, desde planilhas eletrônicas até plataformas de contabilidade online. O importante é escolher um método que seja fácil de usar e manter atualizado.

Confira as etapas essenciais para organizar as finanças:

- **Defina o período de análise:** determine se o fluxo de caixa será mensal, trimestral ou anual;
- **Registre as receitas:** liste todas as fontes de receita, como vendas de produtos ou serviços;
- **Registre as despesas:** anote todas as despesas, como matéria-prima, aluguel, salários, impostos, internet, e contas de água e energia;
- **Classifique as despesas:** separe as despesas em categorias, como operacionais, fixas e variáveis, para um melhor controle financeiro;
- **Calcule o lucro:** subtraia o total das despesas do total das receitas para determinar o lucro;
- **Analise e interprete os resultados:** identifique padrões e tendências ao longo do tempo para melhorar o planejamento financeiro;
- **Faça projeções:** com base nos resultados, faça projeções futuras para planejar investimentos e necessidades de capital de giro;
- **Utilize ferramentas de apoio:** utilize planilhas, sistemas de gestão financeira ou aplicativos específicos para facilitar o controle do fluxo de caixa;
- **Atualize regularmente:** revise e atualize o fluxo de caixa periodicamente para garantir a precisão das informações.

Nota: Em caso de dúvidas, consulte o seu contador.

CATEGORIAS MEI



Abriu uma empresa como Microempreendedor Individual (MEI) e usufruir dos benefícios de um regime simplificado é uma opção vantajosa para muitos empreendedores. Entretanto, nem todos estão aptos para esse tipo de formalização. Logo, **é importante pesquisar antes de abrir o seu negócio**, pois existem profissões que não permitem a utilização desse sistema, dada à sua complexidade e uma formação especializada.

PROFISSÕES QUE “NAO” PODEM SER MEI

● Administrador	● Fisioterapeuta	● Veterinário
● Advogado	● Nutricionista	● Produtor
● Arquivista	● Ortodontista	● Enfermeiro
● Arquiteto	● Médico	● Engenheiro
● Contador	● Programador	● Jornalista
● Dentista	● Psicólogo	● Personal Trainer
● Economista	● Publicitário	● Desenvolvedor

APLICATIVO MEI

O aplicativo do MEI, versão 4.2.0, contém novas funcionalidades as quais permitem a consulta de pendências relativas a:

- Omissão da DASN-SIMEI;
- Débitos do SIMEI em cobrança na Receita e parcelas em atraso de parcelamento.
- Permite a emissão de um único DAS para quitar débitos de mais de um mês.

Para acessar a funcionalidade “Consulta Pendências”, deverá efetuar o login com a conta **gov.br**.

O aplicativo também oferece os seguintes serviços:

- Emissão de DAS para a contribuição mensal;
- Restituição de pagamentos em duplicidade;
- Consulta a informações a respeito do CNPJ e SIMEI;
- Transmissão da DASN-SIMEI.

Acesse o Google Play ou APP Store pelo link:

<https://www.gov.br/pt-br/apps/mei>



RESTITUIÇÃO IR 2024



**VOCÊ AINDA
NÃO RECEBEU
A SUA RESTITUIÇÃO?**

Veja como saber se você caiu na malha fina.

A Receita já liberou o 4º lote de restituição do Imposto de Renda de 2024. A consulta dos contribuintes contemplados no 5º lote será aberta neste mês de setembro, de acordo com o cronograma da Receita.

● **Como saber se a restituição está disponível:**

O contribuinte deve clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, em “Consultar a Restituição”. Nesta operação já é possível saber se há eventuais pendências que estão impedindo o seu pagamento.

● **Como saber se você caiu na malha fina:**

Para verificar o status da declaração, é possível fazer a consulta na página da Receita, por meio do extrato de processamento, acessado no e-CAC e constatar se está na lista de espera ou se há alguma pendência.

● **Como acessar o serviço:**

Para acessar o serviço é preciso ter uma conta gov.br. Ao logar, basta entrar na sessão “Meu Imposto de Renda”. Se a mensagem exibida for “Em Fila de Restituição”, significa que a declaração foi processada, mas a restituição ainda não foi liberada. Neste caso, é preciso esperar e aguardar pelos próximos lotes. Já no item “Pendências de Malha”, o contribuinte pode verificar se sua declaração está em malha e também verificar qual o motivo pelo qual ela ficou retida.

● **Declaração Retificadora:**

Havendo pendências, é possível fazer a declaração reificadora, sem multa ou penalidade. A declaração será processada e voltará para a fila de restituições. Caso o contribuinte seja intimado ou notificado pela Receita, não será mais possível fazê-la.

Nota: Contribuintes com pendências ou que enviaram declarações retificadoras poderão receber a sua restituição nos lotes residuais, **a partir de outubro.**



PERGUNTAS E RESPOSTAS - PJ

A Receita Federal disponibilizou a edição de 2024 do "**Perguntas e Respostas da Pessoa Jurídica**". Dentre os tópicos estão:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Simples Nacional;
- Tratamento tributário das sociedades cooperativas;
- Tributação da renda em operações internacionais;
- Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;
- Contribuição para o PIS e para o Cofins.

Esta publicação torna-se essencial para auxiliar na compreensão das normas tributárias e no cumprimento das obrigações fiscais das pessoas jurídicas. A edição de 2024 do "Perguntas e Respostas da Pessoa Jurídica" está disponível no site oficial da Receita e pode ser acessada ou baixada pelos interessados através do link: **Perguntas e Respostas da Pessoa Jurídica 2024**.

PERGUNTAS E RESPOSTAS - ITR

A Receita publicou o documento **Perguntas e Respostas ITR**, por meio do qual são apresentadas mais de 200 perguntas e respostas relacionadas aos seguintes tópicos do ITR:

- Incidência do Imposto;
- Imunidades e Isenções;
- Imóvel Rural;
- Cálculo do Imposto;
- Declaração do Imposto sobre a Propriedade;
- Pagamento do Imposto.

Os temas estão divididos em 17 capítulos, fornecendo maior facilidade de visualização e de consulta do material. A publicação fornece subsídios para a interpretação e a aplicação da legislação do ITR, e tem por objetivo uniformizar o entendimento quanto às questões suscitadas. Para esclarecer dúvidas, acesse o link: **Perguntas e Respostas ITR 2024**.



CALCULADORA DO CIDADÃO



A Calculadora do Cidadão é uma ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Banco Central que permite ao cidadão realizar diversas simulações financeiras de maneira prática. Este aplicativo foi desenvolvido para auxiliar no entendimento de operações financeiras comuns, oferecendo cálculos precisos que podem ajudar na tomada de decisões econômicas.

Acesse: bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao

Veja a seguir o passo a passo detalhado sobre como utilizar a ferramenta:

- **Acesso à ferramenta:** para começar, acesse o site oficial do Banco Central ou baixe o aplicativo disponível para dispositivos móveis. Links úteis: Calculadora do Cidadão e Aplicativo Móvel;
- **Escolha da operação:** no menu principal, selecione o tipo de operação que deseja simular. As opções incluem: financiamento com prestações fixas, correção de valores, investimentos com depósitos regulares, e cálculo de rendimentos;

- **Preenchimento dos dados:** insira os dados solicitados para a operação escolhida. Por exemplo, para simular um financiamento, informe o valor do empréstimo, a taxa de juros e o número de parcelas;

- **Realização do cálculo:** preenchidos os campos, clique em "calcular". A ferramenta irá processar os dados e fornecer o resultado da simulação, mostrando informações detalhadas como o valor das parcelas, os juros totais pagos e o montante final;

- **Análise dos resultados:** utilize os resultados fornecidos para comparar diferentes cenários financeiros e tomar decisões sobre suas finanças;

- **Benefícios da Calculadora** - A calculadora oferece diversos benefícios que a tornam uma ferramenta indispensável para a gestão financeira pessoal:

- **Acessibilidade:** ferramenta pode ser acessada por qualquer pessoa conectada na internet;
- **Facilidade de uso:** mesmo aqueles sem conhecimentos financeiros avançados podem utilizá-la;
- **Precisão:** a ferramenta utiliza parâmetros atualizados para realizar cálculos precisos, auxiliando em melhor compreensão das operações financeiras;
- **Versatilidade:** abrange ampla gama de simulações financeiras, desde financiamentos até investimentos, permitindo um planejamento financeiro.

Observação: O cálculo pelo aplicativo serve apenas como referência e não substitui o que é feito pelos bancos e demais instituições financeiras quando você contrata empréstimos, financiamentos e outros produtos. Pode haver outros custos: seguros, impostos, taxas operacionais, que não são incluídos na Calculadora do Cidadão.

O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS



É uma realidade do empresário estar a mercê de inúmeras atribuições e a necessidade de preocupação com questões importantes, entre elas a fiscalização da sua empresa.

Diante desse cenário, é fundamental saber lidar com esse tipo de questão e, principalmente, evitar que um negócio chegue ao ponto de ter que passar por um processo de fiscalização de um órgão do governo.

A fiscalização é um processo que pode e deve ser evitado e, para isso, é importante cuidar da gestão administrativa e fiscal do negócio. Muitos problemas são causados de maneira inconsciente, devido à falta de informação e conhecimento da legislação tributária.

O que a autoridade fiscal pode detectar:

- Cadastro de produtos incorreto;
- Falta de organização dos arquivos;
- Omissão de notas fiscais;
- Erro no cálculo dos tributos;
- Falta de cumprimento das obrigações acessórias.



COMBATENDO A INADIMPLÊNCIA



A concessão de crédito deve ser usada de forma estratégica como uma ferramenta para viabilizar os negócios. **Vejam algumas sugestões para combater a inadimplência.**

- **Processo de Análise de Crédito:** É preciso criar procedimentos para identificar o risco que está sendo assumido na hora de conceder crédito. Ou seja, é preciso um processo de análise para cada venda a prazo.
- **Valorização da Concessão de Crédito:** O crédito não é um direito do cliente. É um benefício que está sendo concedido a ele, e ele precisa fazer por merecer.
- **Estratégia de Cobrança de Dívidas:** Este trabalho deve ser uma rotina na empresa e para ter bons resultados, é preciso ter uma boa estratégia de cobrança, pois é a única forma de combater a inadimplência.
- **Capacitação Profissional:** Invista na capacitação do profissional que realiza a análise de crédito e a cobrança de dívidas. A falta de capacitação faz com que você venda para aquele que não tem condições de pagar a compra.
- **Contas a Receber:** É preciso conhecer a sua carteira de contas a receber. A melhor forma de definir uma estratégia de crédito e cobrança é realmente conhecendo o perfil e o comportamento dos seus clientes.
- **Indicadores de Desempenho:** Use-os para avaliar o desempenho na concessão de crédito, na geração de negócios e na redução da inadimplência. Se algo estiver dando errado são os indicadores que irão mostrar isso. Não comece a se preocupar com os indicadores quando a inadimplência já estiver fora do controle.
- **Negando Crédito:** Não se pode vender a todos que desejam comprar a prazo. É preciso aceitar que às vezes você vai perder vendas. Assim, não terá surpresa com a inadimplência, porque você estará preparado para um trabalho de cobrança mais rigoroso.

O PROCESSO DE FALÊNCIA



Não é possível identificar um único problema condutor para o fracasso de uma empresa. O processo de falência passa pela afirmação de que todo o patrimônio do empresário está falido, seja pessoa física ou jurídica. A falência só ocorre no momento em que a empresa não tem mais como se manter estruturada.

Alguns dos motivos que levam à falência:

- **Falta de conhecimento do mercado:** A falta de análise de mercado é um dos principais motivos que levam à falência. O estudo de empresas que já atuam no segmento é pilar fundamental para o sucesso da marca. Dentre a pesquisa, os empresários devem incluir: localização, público e concorrência.
- **Não fazer investimento:** O baixo investimento pode levar a empresa a ter grandes prejuízos financeiros por não conseguir se manter no mercado. Podemos citar a falta de comunicação e marketing de um empreendimento. O desfalque destes quesitos levam ao desconhecimento do público-alvo, atraindo pouco a atenção do perfil certo dos clientes.
- **Não acompanhar as finanças:** Não fazer a gestão financeira e, muitas vezes, misturar as finanças pessoais com as da empresa pode ocasionar um problema a médio e longo prazo. Ter esse tópico desfalcado na empresa, para além da falta de dinheiro destinada para fins estratégicos, desfalca o conhecimento do empreendedor sobre o seu lucro real.
- **Precificação inadequada:** A precificação inadequada está associada à falência porque pode ocasionar a falta de estoque financeiro para investimentos essenciais, no caso de um preço abaixo do mercado.
- **Não investir em inovação:** Inovação, principalmente para os pequenos negócios, é um ponto crucial para o mercado. É necessário a utilização de tecnologia para reduzir os gastos e problemas do empresário.



ATENÇÃO EMPREGADORES

NOVO GOLPE



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) alerta para novo golpe que simula e-mails sobre falsos comunicados que estariam sendo enviados por golpistas, solicitando dados pessoais e *downloads* de arquivos.

LGPD - O ENCARREGADO



Aprovada a **Resolução CD/ANPD nº 18**, a qual trata sobre a atuação e responsabilidades do **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**.

O Encarregado é fundamental para garantir o cumprimento do direito à proteção dos dados pessoais e, conseqüentemente, para consolidar uma cultura de proteção de dados no País.

Cabe a ele fazer a interface entre o titular dos dados, o agente de tratamento e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Também é de sua responsabilidade orientar a empresa para a qual trabalha em relação às melhores práticas no tratamento de dados.

O regulamento detalha os aspectos do papel do Encarregado incluindo os dispositivos:

- A divulgação de sua identidade;
- Informações de contato;
- Os deveres dos agentes de tratamento; e
- As situações de conflito de interesse.

O MTE não envia mensagens por e-mail diretamente a empregadores ou trabalhadores. Toda comunicação oficial relacionada a processos trabalhistas, benefícios ou outros assuntos relevantes é realizada exclusivamente por meio dos canais oficiais, como o Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET).

Quem receber um e-mail alegando ser do MTE, não abra links nem forneça informações pessoais, pois pode ser uma tentativa de fraude. Em caso de dúvidas, contate o MTE pelo **telefone 158**, pelo **Fala.BR** no site "**falabr.cgu.gov.br/web/home**", ou consulte o site oficial para verificar a autenticidade da comunicação.

Essa tentativa de golpe reforça a importância do empregador estar alinhado com os sistemas do governo e quem ainda não realizou o cadastro no DET pode ter outros problemas.

EXAME TOXICOLÓGICO "SURPRESA"



Está valendo a nova regra do Ministério do Trabalho e Emprego que obriga que os resultados de exames toxicológicos para trabalhadores que atuam como motoristas **sejam incluídos no eSocial**.

A partir de agora os motoristas de carga ou de passageiros **passarão por exames toxicológicos "surpresa"**, a serem realizados sem aviso prévio pelos empregadores, com seleção dos profissionais de forma aleatória. O objetivo é que todos sejam testados eventualmente de forma imparcial. Os motoristas que forem incluídos no processo aleatório de seleção, mas não foram escolhidos para teste naquele momento terão certificado registrado pelo próprio sistema.

A novidade altera a regulamentação prevista no Código de Trânsito Brasileiro e na Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que as empresas devem custear os exames e realizá-lo previamente à admissão e desligamento do empregado, além de, periodicamente, a cada dois anos e seis meses.



MUDANÇAS DO PIX NO CELULAR



O Banco Central (BC) mediante a Resolução BCB 403, anunciou essa semana as mudanças no sistema de segurança do Pix nos celulares. O objetivo das alterações é oferecer maior segurança contra possíveis fraudes e golpes. **As alterações entrarão em vigor a partir de 1º de novembro/2024.**

Com a mudança, o BC irá **limitar a R\$ 200,00** o valor de transação via Pix em smartphones e computadores que não estão cadastrados na instituição. Em caso de troca de celular, o BC também passará colocar um **limite diário no valor de R\$ 1 mil.**

A nova política é uma tentativa de dificultar que golpistas realizem pagamentos via Pix, em aparelhos diferentes dos já usados pelos clientes.

● As alterações anunciadas são as seguintes:

- Adotar solução de gerenciamento de risco de fraude que use informações de segurança armazenadas no BC, capaz de identificar transações Pix atípicas;
- Disponibilizar um canal eletrônico aos clientes com informações sobre os cuidados necessários para evitar fraudes;
- Verificar, ao menos uma vez a cada seis meses, se os clientes têm marcações de fraude na base de dados do Banco Central.

As mudanças, para os usuários do Pix, impactam apenas no aumento da segurança das operações, pois, com as novas regras, mesmo que um fraudador tenha acesso às informações bancárias e tente realizar alguma transação via Pix, ele encontrará nova barreira. A resolução do Banco Central responsabilizará as instituições financeiras por educar os seus clientes sobre as boas práticas de segurança, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre como se proteger contra possíveis fraudes.

PRORROGADO



A Receita Federal publicou a Portaria RFB 444, que **prorroga até 31 de outubro** a adesão ao Programa Litígio Zero 2024.

O Contribuinte terá mais uma chance de quitar suas dívidas tributárias em contencioso administrativo fiscal igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00, por processo. As vantagens para quitar as dívidas tributárias vão desde a redução de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais, (observado o limite de até 65% sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação), a possibilidade de pagamento do saldo devedor em até 120 parcelas mensais e sucessivas, bem como uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de até 70% da dívida, após os descontos, dentre outras.

Vantagens especiais para: pessoa natural, microempresa, empresa de pequeno porte, Santas Casas de Misericórdia, cooperativas e demais organizações da sociedade civil ou de instituições de ensino, os limites máximos de redução previstos serão de 70% sobre o valor total de cada crédito e o prazo máximo de quitação de até 140 meses.

● Receita Federal facilita a adesão:

As adesões às transações por Edital foram facilitadas a partir de 22 de julho de 2024. O registro da adesão, a emissão das guias de pagamento e o acompanhamento do acordo serão efetuados através de sistema, o que irá refletir na obtenção de certidão negativa e impedir inscrição do contribuinte no Cadastro de Inadimplentes (Cadin).

A mudança visa facilitar a regularização dos débitos através da transação tributária. Condições, requisitos, modalidades, como fazer a adesão, e demais informações podem ser encontradas no referido Edital e no site da RFB. Fonte: Receita Federal.



CPF - CNPJ



COMO CONSULTAR SE EXISTEM DÉBITOS INSCRITOS PARA UM CPF OU CNPJ

A consulta de débitos inscritos para um CPF ou CNPJ é fundamental para saber se os contribuintes estão em dia com as suas obrigações e evita penalidades.

Caso a consulta apresente que o CPF ou CNPJ possui débitos pendentes, deverá ser feita a regularização evitando problemas futuros. O contribuinte pode consultar de forma online suas dívidas e demais pendências fiscais com a Receita e a PGFN e, com isso, ter acesso aos serviços, tais como:

- Consulta das principais informações cadastrais;
- Diagnóstico fiscal;
- Emissão de DARF para pagamento de débitos;
- Gerar relatório de situação fiscal.

Essa consulta é gratuita. Basta acessar via internet e verificar se há pendências em seu nome.

Passo a passo para consulta:

- Acesse o site do governo de seu estado;
- Clique em “Consulta de débitos”;
- Informe o tipo de consulta;
- Preencha os campos necessários;
- Selecione o tipo de débito;
- Verifique que “Não sou um robô”;
- Vá em “Consultar”.

NOTIFICAÇÃO DA RECEITA



O site da Receita traz uma facilidade aos contribuintes. Trata-se do **Sistema Requerimentos Web** que permite ao contribuinte elaborar, de forma fácil e segura, sua defesa no caso de uma notificação de lançamento de Imposto de Renda Pessoa Física.

Ao preencher o formulário de defesa (impugnação ou solicitação de retificação), a aplicação apresenta possíveis justificativas para cada infração, indicando os documentos que serão necessários para comprová-las. O Requerimentos Web permite que a anexação de documentos comprobatórios e a assinatura sejam feitas na própria aplicação.

O acesso ao sistema é feito por meio do Portal de Serviços, no site da Receita, utilizando a conta gov.br. Após o acesso, é só escolher a área de concentração de serviço "Malha Fiscal IRPF" e o serviço desejado. A entrega digital da defesa e da documentação comprobatória é feita no próprio Requerimentos Web.

Após a entrega digital, o protocolo é realizado automaticamente com a formalização do processo digital e a disponibilização do respectivo recibo. Com o número do processo, o contribuinte poderá acompanhar a sua tramitação por meio do Sistema e-Processo.

COMPRAS INTERNACIONAIS - TIRE SUAS DÚVIDAS E RESOLVA PROBLEMAS



Tire as suas dúvidas e resolva problemas sobre suas encomendas internacionais: bens que chegam ou saem do país, transportados pelos Correios ou por Empresas de Transporte Expresso Internacional (*courier*). Acesse: www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa e, em seguida, clique na **Playlist do Portal Compras Internacionais**. Este *site* utiliza linguagem simples na maior parte de seus conteúdos, com o objetivo de ser acessível à maioria da população.



REFLEXÃO



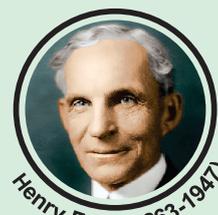
Paul Hawken (1946)

“Uma boa administração é tornar os problemas interessantes e suas soluções tão construtivas que todos irão querer trabalhar e lidar com eles.”



Sam Walton (1918-1992)

“Há apenas um chefe. O cliente. Ele pode demitir qualquer pessoa na empresa, desde o presidente até ao último empregado, simplesmente gastando o seu dinheiro em outro lugar.”



Henry Ford (1863-1947)

“Há dois tipos de pessoas que não interessam às boas empresas: as que não fazem o que se manda e as que só fazem o que se manda.”



George Lorimer (1867-1937)

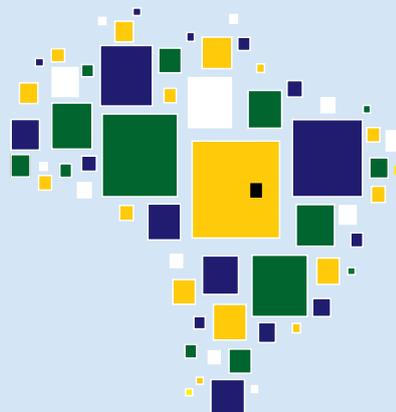
“É bom ter dinheiro e tudo o que ele pode comprar, mas também é bom fazer um check-up de vez em quando para se certificar de que você não perdeu as coisas que o dinheiro não pode comprar.”



Marcus Buckingham (1966)

“As melhores empresas se concentram em seus pontos fortes e tornam os fracos irrelevantes. Isso funciona muito bem para as pessoas também.”

GERAÇÃO “NEM-NEM”



Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico aponta o Brasil como o 2º país, de um total de 37 analisados, com a maior proporção de jovens que não estudam, não trabalham e tampouco procuram trabalho.

Diagnóstico da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho do MTE, revela que, dos atuais 212,6 milhões de habitantes do Brasil, 17% são jovens de 18 a 24 anos.

Nesta faixa etária, 36% dos jovens não têm acesso à formação formal e estão sem trabalho. Os motivos e a quantidade desses jovens, variam conforme a renda familiar, e se encontram nessa condição, os mais pobres.

Os cidadãos brasileiros precisam estar atentos e engajados na cobrança do Poder Público para que ofereça aos jovens programas voltados à educação profissional e ao emprego, além de incentivo para que se tornem efetivamente produtivos.

(Fonte: Dieese)